



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4070/2017”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

**MARCOS ANTONIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 6º e §6º da Lei Municipal nº 2.112/2015, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

Representantes das Políticas Públicas Municipais:

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Simone Cristina Fernandes Figueira

Suplente – Juliana de Moraes Mayer

Pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Renata Correa

Suplente – Camila Valentim de Oliveira

Pela Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Elisângela de Fátima Novaga

Suplente – Cecília Carvalho de Moura Leite Vendrameto

Representante da Área de Finanças e Planejamento

Titular – Jefferson Aparecido Silva da Cruz

Suplente – Sebastião Alberto Coradi

Representantes da Sociedade Civil:

Pela Entidade de Atendimento à Criança APAIC:

Titular – Vanessa Moreira Reis Domingues

Suplente – Janiele Alves da Silva

Pela Entidade de Atendimento às Crianças Especiais - APAE:

Titular – Ilana Rodrigues Ribeiro

Suplente – Aline Camacho

Pela Pastoral da Criança:

Titular – Renata Ramalho da Cunha

Suplente – Patrícia Cristina de Paula Pelizani

Pela Sociedade Civil:

Titular – Hilma Aparecida Camilo

Suplente – Flávio Augusto Lanças

Artigo 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

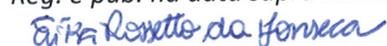
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerqueira César, 20 de junho de 2017.



MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra nesta Secretaria Municipal



Erika Rossetto da Fonseca - Secretária Municipal Substituta